



PORTARIA 012 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente nos termos do art. 40, §1º, inciso I da CF/88 à servidora **JACIRA DA SILVA CHAVES DE SANTANA**, matrícula 9272, Servente, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2.429 de 04.09.2015 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base		R\$ 1.590,41	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (5%)		R\$ 79,52	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total		R\$ 1.669,93	

II – APURAÇÃO DOS PROVENTOS:

Valor Médio Apurado (137908,71/91)	----->	1.515,48
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----->	2,52

Valor do Provento Apurado	R\$ 1.515,48
Complemento Constitucional	R\$ 2,52
Valor do Provento	R\$ 1.518,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Itatiaia, 07 de março de 2025.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724